



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 08/07/2025

Moção de Aplausos Nº: 904/2025

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXAMINADOR GEOVANE

Entrada na Câmara: 08/07/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

**Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXAMINADOR DE IPATINGA
GEOVANE EVANGELISTA ALVES**

O vereador que esta subscreve Geovane Evangelista Alves, nos usos das atribuições legais e regimentais, propõe **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Examinador Geovane Evangelista Alves, o Agente Examinador da Banca Examinadora de Trânsito de Ipatinga/MG, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito- CET- em Ipatinga/MG

Entrada na Câmara: 01/07/2025

Autoria:

MARCELO EXAMINADOR



Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA:

O Sr Geovane Evangelista Alves é examinador e exerce atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Igualmente no mesmo sentido atua para estabelecer Política de Trânsito com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o Trânsito, fiscalizar seu cumprimento, fixar, mediante normas e procedimentos, a execução das atividades de Trânsito, e estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

Por fim, não se descarta essencialmente, à segurança pública, à realização da justiça e à defesa das instituições democráticas, fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais, tendo por escopo primordial a apuração das infrações penais e dos atos infracionais, exercício da polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de segurança interna, bem como a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a preservação da ordem e da segurança públicas, das instituições políticas e jurídicas.

Portanto, é notório que o agraciado, presta um papel preponderante no combate à criminalidade, com diversas operações e prisões exitosas, fazendo com que todo o cidadão não só de Ipatinga, mas também do estado de Minas Gerais tenham esperança de dias melhores no que tange a Segurança Pública

Assim, a presente Moção é fruto do reconhecimento, apreço e admiração desta Casa Legislativa ao agraciado..



Página de assinaturas

Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 08 jul 2025** 13:31:41 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)
- 08 jul 2025** 13:31:47 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 08 jul 2025** 14:13:15 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

